PORTARIA N.º 3.082, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Concede adicional de qualificação, de caráter permanente, à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "h" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 41-D e 41-E da Lei n.º 2.283, de 13 de abril de 2005, e, ainda, considerando o Processo n.º 44/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga o adicional de qualificação, de caráter permanente, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento, decorrente da apresentação do título de graduação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de agosto de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral